



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023



APAE
Caçu - GO



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2023

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu Goiás – APAE

CNPJ: 24.858.193/0001-84

E-Mail: cacu@apaego.org.br

Telefone: (64) 3656-2222 / (64) 98423-3889

Endereço: Avenida Manoel Vicente da Silva nº 590 - Bairro Junqueiroz

Município/UF: Caçu Goiás

CEP: 75813-000

II – COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA/ E AUTODEFENSORIA:

DIRETORIA EXECUTIVA:

- **Presidente:** Paulo Ancelmo Freitas
- **Vice-Presidente:** Vanilton Gomes Lima
- **1º Diretor Secretário:** Leia Barbosa da Silva
- **2º Diretor Secretário:** Elenice Braz de Freitas
- **1º Diretor Financeiro:** Sebastião Carlos do Prado
- **2º Diretor Financeiro:** Wagner Gomes de Sousa
- **Diretor de Patrimônio:** Jeziel Oliveira Barbosa
- **Diretor Social:** Sara Gabriela de Paula Prado

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Antônio Olímpio Benedito
- Adinam Ancelmo de Lima
- José Divino de Freitas
- Célio Santos e Silva
- Atanael Ancelmo de Souza
- Cirilo Alves de Lima de Neto

CONSELHO FISCAL:

- Clodoveu Souza Carvalho
- Fabio Gonçalves da Silva
- Rejane de Freitas Barros



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a.32 sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAE's sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

Suplente:

- Rogério Alencar Silva
- Cláudio Antônio de Oliveira
- Wender Carlos Mamede

ASSESSOR JURÍDICO

- Ana Maria de Oliveira

AUTO-DEFENSORES:

- Maria Sabrina Alves Paixão
- João Arthur Borges do Nascimento.

III – APRESENTAÇÃO

A APAE de Caçu é uma entidade filantrópica, de caráter social, assistencial e educacional, com sede e foro na cidade Caçu– GO, estando em pleno funcionamento desde 1989, cumprindo suas finalidades estatutárias, registrada na Federação das APAE's sob o nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Registrada na Federação das APAE's sob o nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. A Instituição está em pleno funcionamento desde o ano de 1989, cumprindo suas finalidades estatutárias, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal de Caçu.

IV – INFRAESTRUTURA:

A APAE de Caçu possui estrutura física construída em área urbana de quatro mil, duzentos e oitenta e quatro metros quadrados (4.284 m²), cercado com alambrado, com três (3) portões vazados, sendo dois (2) para acesso de pedestres e cadeirantes e um (1) para acesso de veículos em geral, e, um (1) portão fechado para acesso de veículos e animais. A unidade contou com espaços distintos, incluindo a entrada com a rampa de acesso, corre mão, um (1) espaço físico/arquitetônico em alvenaria, uma (1) quadra de Equoterapia coberta com estrutura metálica, piso cimentado e coberto com areia lavada, duas (2) baias e um (1) depósito de alimento e utensílios dos animais, duas (2) áreas cobertas com estrutura metálica para usos diversos, um (01) refeitório, oito (08) banheiros para dos usuários, identificados como masculino e feminino contendo box de sanitários e lavatórios de mão e box com chuveiros, dois (2) banheiros para trabalhadores contendo vaso sanitário e pia/cuba, uma (01) sala dos professores, uma (01) sala de diretoria, dez (10) salas de aulas, duas (02) salas de Oficinas, uma (01) Sala administrativo/Financeiro, uma (01) Sala Secretaria, uma (01) Sala coordenação, salas para os atendimentos técnicos referenciados: sendo uma (01) sala de fisioterapia, uma (01) sala de psicologia e um (01) consultório odontológico; duas

*Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás . Fone:(64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br*



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

(02) cozinhas, um (01) almoxarifado, uma (01) lavanderia, três (03) depósito, uma (01) sala da equoterapia, uma (01) área de churrasqueira, um (01) parque infantil, uma (01) piscina. No ano de 2023 disponibilizou um total de 42 espaços/ambientes distintos na oferta dos serviços ofertados ao usuário e família.

V – ORIGEM DOS RECURSOS:

Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas;
Recursos advindos do FNDE e PDDE;
Convênio com Prefeitura Municipal de Caçu;
Parceria com Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO),
Recursos próprios advindos de ações promovidas pela Instituição (rifas solidárias, bazares, pedágios, participação em feiras, etc).

OBS: Todos os serviços e atividades desenvolvidas na Apae de Caçu são oferecidos gratuitamente a todos os usuários.

VI – RELATÓRIO:

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE E/OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Objetivo Geral

Atuar com ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e promover a melhoria da qualidade de vida destas pessoas em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Objetivos Específicos

- ✓ Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários.
- ✓ Prestar serviço de habilitação e reabilitação, com a oferta de serviços socioassistenciais, educação e saúde.
- ✓ Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos.
- ✓ Atender as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla procurando amenizar as dificuldades apresentadas, por meio de atendimentos na reabilitação, aprimoramento da saúde, socialização, lazer e cultura;

*Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás . Fone:(64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br*



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a. 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 2300.2002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980.000926/94-63 de 28 de Março de 1995.

✓ Ofertar aos usuários a escolarização (Educação Infantil, Ensino fundamental I, II e EEJA) por meio da Escola de Ensino Especial Miguel Vicente da Silva, mantida pela Apae de Caçu.

✓ Lutar em defesa dos direitos da pessoa deficiente, apoiar a família e ofertar atendimentos especializados.

✓ Priorizar os usuários e solidificar uma parceria com a sociedade e instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a inclusão social da pessoa com deficiência.

✓ Divulgar informações e experiências sobre as ações da APAE, bem como assuntos referentes à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, incentivando a participação social na luta em favor da Pessoa com Deficiência.

✓ Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas para garantia de execução dos serviços a serem prestados aos usuários.

✓ Desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência nas ações da Instituição.

✓ Atuar na definição da política Municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS/SERVIÇOS PRESTADOS:

Resolução CNAS nº 109/2009:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem ou Casa de Apoio;
- Residência Inclusiva;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
- Serviço de Acolhimento em República;
- de Acolhimento em Família Acolhedora;



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a.32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 2898000926/94-63 de 28 de Março de 1995.

[] Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

- [] Assessoramento;
[x] Defesa e Garantia de Direitos.

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e Artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

- [] Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);
[] Socioaprendizagem.

Resolução CNAS nº 34/2011 e Artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

- [x] Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

3. OFERTAS

A APAE de Caçu, ao longo de sua trajetória luta pelos direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Em 2023, serviços foram realizados obedecendo a uma programação multidisciplinar com atendimentos técnicos referenciados em assistência social, de forma articulada e integrada às áreas de educação e saúde, executando procedimentos de triagem; ações socioassistenciais, atendimentos técnicos de fisioterapia, psicologia, psicopedagogia e de equoterapia.

3.1 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSO E SUAS FAMÍLIAS.

O serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, foi realizado atendendo a uma programação multidisciplinar com atendimentos técnicos referenciados em assistência social, de forma articulada e integrada às áreas de educação e saúde, executando procedimentos de triagem; ações socioassistenciais, de forma planejada e continuada no atendimento ao usuário – pessoa com deficiência intelectual e múltipla, em todo o seu ciclo de vida e suas famílias.

A família foi estimulada a participar do processo e esteve presente ao longo do ano acompanhando o usuário nos atendimentos; reunindo com os profissionais, recebendo informações e orientações quanto aos procedimentos executados presencialmente na unidade e orientações



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a.32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 2898000926/94-63 de 28 de Março de 1995.

específicas para os que demandaram continuidade no ambiente familiar e, ainda, também a família foi atendida nas suas necessidades referentes ao acesso a bens, serviços e benefícios sociais.

Dentre as ações e procedimentos técnicos multidisciplinares que foram realizados incluíram a triagem de usuários, o estudo de caso, a visita domiciliar. As atividades executadas favoreceram atendimentos individuais ao usuário, à família; os atendimentos em grupos, as programações que incluíram palestras, rodas de conversas, e encontros com as famílias foram para orientações e discussões sobre o desenvolvimento de seus filhos.

a) Público alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual de Múltipla, em todo o seu ciclo de vida e suas famílias.

b) Capacidade de Atendimento: A capacidade do atendimento da APAE, na execução do serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, ocorreu de forma diária/ mensal e anual, atendendo a um quantitativo de 63 usuários e suas famílias.

c) Recursos Financeiros Utilizados:

Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas;

Recursos advindos do FNDE e PDDE;

Convênio com Prefeitura Municipal de Caçu;

Parceria com Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO),

Recursos próprios, advindos de ações promovidas pela Instituição (rifas solidárias, bazares, pedágios, participação em feiras, etc).

d) Recursos Humanos Utilizados:

A APAE estruturou e contou com uma Equipe Técnica de Referência atendendo as normativas da NOB/SUAS 2006/2012 e manteve em seu quadro de trabalhadores um total de 31 pessoas incluindo contrato em regime da previdência social – CLT, contrato de Prestação de Serviços, cessão pela gestão pública das pastas da assistência social, educação e saúde e ainda contou com o serviço de voluntariado, conforme descrito no quadro abaixo:

Qtdd	Cargo	Carga horária	Vínculo com a Apae
01	Gestora Escolar	40 horas	Estatutário
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Coordenadora	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	40 horas	Estatutário



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

01	Psicóloga	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Presidente da Entidade	Integral	Voluntário
01	Assistente Social	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
07	Professores	30 horas	Estatutário
01	Professor	40 horas	Estatutário
03	Professores	30 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Profissional de Apoio	40 horas	CT – Contrato Temporário
04	Auxiliar administrativo	40 horas	Estatutário
01	Higienizador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Merendeira	40 horas	Estatutário
01	Fisioterapeuta	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Equitador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Motorista	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Jovem Aprendiz	30 horas	Contrato Temporário - RENAPSI

e) Abrangência Territorial:

A APAE de Caçu, atuou no âmbito do território em que esteve inserida, o município de Caçu, Goiás.

f) Metodologia Adotada:

No exercício de 2023, várias ações foram realizadas para apoio às famílias através de reuniões e atendimentos presenciais, visitas às famílias, contatos telefônicos e mensagens de WhatsApp. As demandas espontâneas e geradas por meio da prática da acolhida e da escuta social qualificada sistemática, foram agregadas ao planejamento/plano de trabalho e executadas por meio de procedimentos técnicos multidisciplinares. Incluíram a triagem de usuários, o estudo de caso, a visita domiciliar e institucional, o atendimento ao usuário e à família em situações emergenciais e outros. As demandas espontâneas e geradas por meio da prática da acolhida e da escuta social qualificada sistemática, foram agregadas ao planejamento/plano de trabalho e executadas por meio de procedimentos técnicos multidisciplinares. Incluíram a triagem de usuários, o estudo de caso, a visita domiciliar e institucional, o atendimento ao usuário e à família em situações emergenciais e outros previstos no protocolo de procedimentos técnicos. Desenvolveu-se atendimentos individuais e grupais e, que incluíram reuniões, palestras e encontros.

3.2 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Ao longo do ano de 2023 a Apae de Caçu alinhada à política de assistência social, ao sistema único de assistência social – SUAS e suas normativas e, documento norteador da Federação Nacional – APAE Brasil, para a consecução dos objetivos do atendimento à pessoa com deficiência

Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás. Fone: (64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a.32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 2300.2002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980.0009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

intelectual e múltipla, executou seus serviços com a oferta de orientação às famílias, acompanhamento direto ao usuário e apoio à equipe da Instituição, trabalho realizado com o suporte da SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social).

O processo de execução dos serviços socioassistenciais pautaram ações e atividades que favoreceram o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; a escuta social qualificada e apoio sociofamiliar; a informação para garantia de direitos; além da prática acolhida; das orientações e encaminhamentos para acesso à geração de trabalho e renda; as orientações para outras políticas públicas; à prevenção; o acesso a bens, serviços e benefícios e o atendimento a situações de violação de direitos violados ou ameaçados.

Também foram realizadas e priorizadas ações de prevenção a rompimento de vínculos e outros tipos de violações quer por negligências ou por ações, que violassem a integridade física e/ou emocional da pessoa; de igual modo a realização de atendimentos a em situação de ameaças e de agravos; a orientação quanto a realização de processos participativos do usuário, família e trabalhadores, na busca do cumprimento das garantias de direitos. Ações integradas da equipe técnica ampliada que inclui a presença e participação de profissional/equipe do CRAS e da APAE.

O serviço de assistência social, em 2023, como porta de entrada da instituição, foi responsável pela acolhida, atendimento e apoio às famílias e usuários atendidos pela Apae. Dentre eles:

- ✓ Triagem para inserção do usuário na Instituição, com atendimento à família para coleta de informações sociais da família e histórico do usuário. Momento em que a família é também informada sobre o funcionamento da Instituição.
- ✓ Encaminhamentos ao CRAS, CAPS, CREAS, UBS, INSS, Conselho Tutelar, Fórum, Defensoria Pública conforme necessidade.
- ✓ Encaminhamentos e orientação para preenchimentos de requerimento do BPC e outros direitos adquiridos por Leis (passe livre, formulários para aquisição de medicamentos, formulários para carteira de viagem Municipal/Interestadual) aos assistidos de baixa renda.
- ✓ Recadastramento anual para atualização de dados relevantes a instituição.
- ✓ Visitas domiciliares para conhecer e acompanhar a realidade e vulnerabilidade social de cada família, identificando os fatos que possam interferir no atendimento do aluno.
- ✓ Atendimento as famílias com a finalidade de acolher, apoiar, orientar, bem como desenvolver ações para fortalecimento dos vínculos afetivos.
- ✓ Assegurou e viabilizou aos usuários e seus familiares encaminhamentos e orientação aos programas sociais.
- ✓ Fez o levantamento de recursos disponíveis na comunidade para possível utilização no encaminhamento de ações junto aos usuários e melhoria das condições sociais das famílias orientando-a sobre o trabalho desenvolvido pela entidade com os seus filhos, procurando envolvê-las nas ações socioeducativas propostas.
- ✓ Discutiu junto à equipe multiprofissional informações que sejam relevantes sobre questões socioeconômicas das famílias, apresentando sugestões de atuação que favoreça a vida destas pessoas.



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a.32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

✓ Oferta de cestas básicas de alimentos como apoio e maior garantia da saúde dos usuários e suas famílias.

✓ Verificar as necessidades e o cronograma de atividades festivas e também de outras necessidades para que a instituição possa buscar recursos para suprir tais necessidades.

✓ Participação no Encontro Itinerante da FEAPAES-GO para formação relativa ao programa de Autogestão e Autodefensoria nas Apaes.

✓ Oferta de consultas oftalmológicas para verificação da necessidade do uso de óculos dos usuários.

✓ Assegurou e viabilizou aos usuários, óculos e tratamento odontológico por meio de parceria com o comércio local.

✓ Acompanhou usuários em consultas nos Centros Médicos Especializados conforme necessidade.

a) Público alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual de Múltipla, em todo o seu ciclo de vida e suas famílias.

b) Capacidade de Atendimento: A capacidade do atendimento da APAE, na execução do serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, ocorreu de forma diária/ mensal e anual, atendendo a um quantitativo de 63 usuários e suas famílias.

c) Recursos Financeiros Utilizados:

Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas;
Recursos advindos do FNDE e PDDE;
Convênio com Prefeitura Municipal de Caçu;
Parceria com Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO),
Recursos próprios, advindos de ações promovidas pela Instituição (rifas solidárias, bazares, pedágios, participação em feiras, etc.)

d) Recursos Humanos Utilizados:

A APAE estruturou e contou com uma Equipe Técnica de Referência atendendo as normativas da NOB/SUAS 2006/2012 e manteve em seu quadro de trabalhadores um total de 31 pessoas incluindo contrato em regime da previdência social – CLT, contrato de Prestação de Serviços, cessão pela gestão pública das pastas da assistência social, educação e saúde e ainda contou com o serviço de voluntariado, conforme descrito no quadro abaixo:

Qtdd	Cargo	Carga horária	Vínculo com a Apae
01	Gestora Escolar	40 horas	Estatutário
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT – Contratada pela Apae



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

01	Coordenadora	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Presidente da Entidade	Integral	Voluntário
01	Assistente Social	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
07	Professores	30 horas	Estatutário
01	Professor	40 horas	Estatutário
03	Professores	30 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Profissional de Apoio	40 horas	CT – Contrato Temporário
04	Auxiliar administrativo	40 horas	Estatutário
01	Higienizador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Merendeira	40 horas	Estatutário
01	Fisioterapeuta	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Equitador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Motorista	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Jovem Aprendiz	30 horas	Contrato Temporário - RENAPSI

e) Abrangência Territorial

Os usuários atendidos foram pessoas residentes na cidade de Caçu e localidades próximas à cidade.

f) Metodologia Adotada

Na implementação da oferta Serviços Socioassistenciais, a metodologia adotada favoreceu a identificação da participação do usuário e família no planejamento das ações previstas e a participação efetiva do usuário, família em todo o processo de execução. Demonstrou ainda a participação efetiva da equipe técnica multidisciplinar nas etapas de realização da oferta. As ações e atividades foram realizadas considerando o planejamento previsto no plano de ação e no calendário de execução, da programação horária prevista semanalmente. As demandas espontâneas e geradas por meio da prática da acolhida e da escuta social qualificada sistemática, foram agregadas ao planejamento/plano de trabalho e executadas por meio de procedimentos técnicos multidisciplinares. Incluíram a triagem de usuários, o estudo de caso, a visita domiciliar e institucional, o atendimento ao usuário e à família em situações emergenciais e outros previstos no protocolo de procedimentos técnicos. Na execução das atividades foram desenvolvidos atendimentos individuais e grupais e, foram utilizadas ferramentas metodológicas que incluíram reuniões, palestras, rodas de conversa, oficinas, encontros, caminhadas, passeatas, dentre outros. Para melhor desempenho com o uso destas ferramentas foram utilizados recursos como o uso de vídeo, telão, projeção de filmes; recursos culinários, preventivos em saúde e outros. A avaliação da oferta se deu de forma processual e sistemática para cada ação e /ou atividade executada e possibilitou a participação do usuário, família e profissionais envolvidos.



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 2300.2002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980.000926/94-63 de 28 de Março de 1995.

Várias ações foram realizadas para apoio às famílias através de reuniões e atendimentos presenciais, visitas às famílias e contatos telefônicos e mensagens WhatsApp. Na ocasião de distribuição de cestas básicas, estas foram entregues às famílias com base em avaliação prévia da necessidade para tal. As reuniões e encontros festivos aconteceram na própria instituição com participação de usuários e em alguns eventos houve também participação da família. Para encaminhamentos aos serviços do CREA, CAPS, UBS, INSS e CRAS contou-se com o suporte da SMAS.

A execução das atividades foi previamente planejada pela equipe de trabalho da Instituição obedecendo o Plano de Ação anual da Apae, com horários e cronograma definidos no calendário anual.

3.3 – SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O serviço de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, usuária da política de assistência social na APAE de Caçu foi realizado, pautado em uma programação multidisciplinar, com atendimentos técnicos referenciados em assistência social em ações articuladas e integradas com as áreas da assistência social, educação e saúde, executando procedimentos socioassistenciais, de Fisioterapia, Psicologia, Educador Físico e Equitador. Foi executado com integralidade na unidade da APAE, ao longo do ano de 2023. A oferta atendeu demanda referente a necessidade específica do usuário em cada área referenciada que foram apontadas a partir do o uso das ferramentas Perfil Social do Usuário, do Plano Individual de Atendimento ao usuário. As atividades previstas na programação dos serviços de habilitação e reabilitação foram realizadas em espaços, ambientes, salas adequadas, apropriadas e com uso de ferramentas e recursos distintos de cada área técnica.

Foram realizados atendimentos individuais e grupais e atendimentos com orientações à família. Também foram realizadas e priorizadas ações de prevenção a rompimento de vínculos e outros tipos de violações quer por negligências ou por ações, que violassem a integridade física e/ou emocional da pessoa; de igual modo a realização de atendimentos a em situação de ameaças e de agravos; a orientação quanto a realização de processos participativos do usuário, família e trabalhadores, na busca do cumprimento das garantias de direitos. Ações integradas da equipe técnica ampliada que inclui a presença e participação de profissional/equipe do CRAS e da APAE. O serviço de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, participou do atendimento e apoio às famílias e usuários atendidos pela Apae. Dentre eles:

- ✓ Triagem para inserção do usuário na Instituição, com atendimento à família para coleta de informações sociais da família e histórico do usuário. Momento em que a família é também informada sobre o funcionamento da Instituição.
- ✓ Encaminhamentos ao CRAS, CAPS, CREAS, UBS, INSS, Conselho Tutelar, Fórum, Defensoria Pública conforme necessidade.



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

✓ Visitas domiciliares para conhecer e acompanhar a realidade e vulnerabilidade social de cada família, identificando os fatos que possam interferir no atendimento do aluno.

✓ Atendimento as famílias com a finalidade de acolher, apoiar, orientar, bem como desenvolver ações para fortalecimento dos vínculos afetivos.

✓ Assegurou e viabilizou aos usuários e seus familiares encaminhamentos e orientação aos programas sociais.

✓ Discutiu junto à equipe multiprofissional informações que sejam relevantes sobre questões socioeconômicas das famílias, apresentando sugestões de atuação que favoreça a vida destas pessoas.

✓ Oferta de consultas oftalmológicas para verificação da necessidade do uso de óculos dos usuários.

✓ Viabilizou aos usuários, óculos e tratamento odontológico por meio de parceria com o comércio local.

✓ Acompanhou usuários em consultas nos Centros Médicos Especializados conforme necessidade.

a) Público alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual de Múltipla, em todo o seu ciclo de vida e suas famílias.

b) Capacidade de Atendimento: A capacidade do atendimento da APAE, na execução do serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, ocorreu de forma diária/ mensal e anual, atendendo a um quantitativo de 63 usuários e suas famílias.

c) Recursos Financeiros Utilizados:

Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas;
Recursos advindos do FNDE e PDDE;
Convênio com Prefeitura Municipal de Caçu;
Parceria com Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO),
Recursos próprios, advindos de ações promovidas pela Instituição (rifas solidárias, bazares, pedágios, participação em feiras, etc.)

d) Recursos Humanos Utilizados:

A APAE estruturou e contou com uma Equipe Técnica de Referência atendendo as normativas da NOB/SUAS 2006/2012 e manteve em seu quadro de trabalhadores um total de 31 pessoas incluindo contrato em regime da previdência social – CLT, contrato de Prestação de Serviços, cessão pela gestão pública das pastas da assistência social, educação e saúde e ainda contou com o serviço de voluntariado, conforme descrito no quadro abaixo:

*Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás . Fone:(64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br*



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a.32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 2300.2002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980.000926/94-63 de 28 de Março de 1995.

Qtdd	Cargo	Carga horária	Vínculo com a Apae
01	Gestora Escolar	40 horas	Estatutário
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Coordenadora	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Presidente da Entidade	Integral	Voluntário
01	Assistente Social	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
07	Professores	30 horas	Estatutário
01	Professor	40 horas	Estatutário
03	Professores	30 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Profissional de Apoio	40 horas	CT – Contrato Temporário
04	Auxiliar administrativo	40 horas	Estatutário
01	Higienizador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Merendeira	40 horas	Estatutário
01	Fisioterapeuta	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Equitador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Motorista	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Jovem Aprendiz	30 horas	Contrato Temporário - RENAPSI

e) Abrangência Territorial

Os usuários atendidos foram pessoas residentes na cidade de Caçu e localidades próximas à cidade.

f) Metodologia Adotada

No exercício de 2023, várias ações foram realizadas para apoio às famílias através de reuniões e atendimentos presenciais, visitas às famílias, contatos telefônicos e mensagens de WhatsApp. As demandas espontâneas e geradas por meio da prática da acolhida e da escuta social qualificada sistemática, foram agregadas ao planejamento/plano de trabalho e executadas por meio de procedimentos técnicos multidisciplinares. Incluíram a triagem de usuários, o estudo de caso, a visita domiciliar e institucional, o atendimento ao usuário e à família em situações emergenciais e outros. Incluíram a triagem de usuários, o estudo de caso, a visita domiciliar e institucional, o atendimento ao usuário e à família em situações emergenciais e outros previstos no protocolo de procedimentos técnicos. As reuniões e demais encontros aconteceram na própria instituição com participação de usuários, e, em alguns eventos houve também participação da família. Para encaminhamentos aos serviços do CREA, CAPS, UBS, INSS e CRAS contou-se com o suporte da SMAS.



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

A execução das atividades foi previamente planejada pela equipe de trabalho da Instituição obedecendo o Plano de Ação anual da Apae, com horários e cronograma definidos no calendário anual.

3.4 – SERVIÇO: DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

A APAE, desenvolveu ao longo do ano de 2023, a oferta da defesa e garantia de direitos por meio de ações continuadas, de forma planejada, atendendo as demandas dos usuários e suas famílias. Atuou de forma articulada e integrada com as áreas da educação e saúde, programas e projetos de inclusão no trabalho e geração de renda, sem prejuízo das demais políticas referentes a outras dimensões da vida das pessoas, ofertas ao usuário da política de assistência social. Através do Programa de Autodefensoria e de reuniões com as famílias ações e atividades foram desenvolvidos com vista a construção da percepção de direitos, promoção da cidadania, o enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público usuário da política de assistência social na APAE, favoreceu o pleno acesso do usuário aos direitos.

A oferta de atividades de **Autogestão e Autodefensoria**, foi implementada de forma complementar à defesa e a garantia de direitos, em razão da sua natureza e propósito. A Autogestão e Autodefensoria, constituiu ação de relevante importância e alcance em razão do seu objetivo que foi desenvolver as bases da conquista da autonomia e a participação plena do usuário em espaços, ações e estruturas representativas que assegurem o pleno exercício de participação e cidadania. Foram desenvolvidas ações e atividades que permitiram ao usuário se organizar para participar das etapas seletivas de se constituir um autodefensor e neste papel, ampliar suas possibilidades de atuação efetiva, influenciando o cotidiano de sua família, da própria APAE, da comunidade onde vive e da sociedade do município. A ação favoreceu ao usuário a participação em espaços e programações de conteúdos e discussões em eventos que favoreceram a aquisição das ferramentas para o exercício da autodefensoria, oportunizando a construção das bases para atuar como um agente político, comprometido com o bem comum.

A implementação da Autodefensoria, criou espaço institucional para a inserção do autodefensor na estrutura da APAE, e sinalizando a possibilidade de representação na autogestão e autodefensoria na autogestão e auto defensoria a nível estadual.

a) Público alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual de Múltipla, em todo o seu ciclo de vida e suas famílias.

b) Capacidade de Atendimento: A capacidade do atendimento da APAE, na execução do serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, ocorreu de forma diária/ mensal e anual, atendendo a um quantitativo de 63 usuários e suas famílias.

c) Recursos Financeiros Utilizados:

*Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás . Fone:(64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br*



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas;

Recursos advindos do FNDE e PDDE;

Convênio com Prefeitura Municipal de Caçu;

Parceria com Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO),

Recursos próprios, advindos de ações promovidas pela Instituição (rifas solidárias, bazares, pedágios, participação em feiras, etc.)

d) Recursos Humanos Utilizados:

A APAE estruturou e contou com uma Equipe Técnica de Referência atendendo as normativas da NOB/SUAS 2006/2012 e manteve em seu quadro de trabalhadores um total de 31 pessoas incluindo contrato em regime da previdência social – CLT, contrato de Prestação de Serviços, cessão pela gestão pública das pastas da assistência social, educação e saúde e ainda contou com o serviço de voluntariado, conforme descrito no quadro abaixo:

Qtdd	Cargo	Carga horária	Vínculo com a Apae
01	Gestora Escolar	40 horas	Estatutário
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Coordenadora	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Presidente da Entidade	Integral	Voluntário
01	Assistente Social	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
07	Professores	30 horas	Estatutário
01	Professor	40 horas	Estatutário
03	Professores	30 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Profissional de Apoio	40 horas	CT – Contrato Temporário
04	Auxiliar administrativo	40 horas	Estatutário
01	Higienizador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Merendeira	40 horas	Estatutário
01	Fisioterapeuta	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Equitador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Motorista	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Jovem Aprendiz	30 horas	Contrato Temporário - RENAPSI

e) Abrangência Territorial

Os usuários atendidos foram pessoas residentes na cidade de Caçu e localidades próximas à cidade.

f) Metodologia Adotada

*Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás. Fone: (64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br*



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 2300.2002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

Na implementação da oferta Serviços Socioassistenciais, a metodologia adotada favoreceu a identificação da participação do usuário e família no planejamento das ações previstas e a participação efetiva do usuário, família em todo o processo de execução. Demonstrou ainda a participação efetiva da equipe técnica multidisciplinar nas etapas de realização da oferta. As ações e atividades foram realizadas considerando o planejamento previsto no plano de ação e no calendário de execução, da programação horária prevista semanalmente. As demandas espontâneas e geradas por meio da prática da acolhida e da escuta social qualificada sistemática, foram agregadas ao planejamento/plano de trabalho e executadas por meio de procedimentos técnicos multidisciplinares. Incluíram a triagem de usuários, o estudo de caso, a visita domiciliar e institucional, o atendimento ao usuário e à família em situações emergenciais e outros previstos no protocolo de procedimentos técnicos. Na execução das atividades foram desenvolvidos atendimentos individuais e grupais e, foram utilizadas ferramentas metodológicas que incluíam reuniões, palestras, rodas de conversa, oficinas, encontros, caminhadas, passeatas, dentre outros. Para melhor desempenho com o uso destas ferramentas foram utilizados recursos como o uso de vídeo, telão, projeção de filmes; recursos culinários, preventivos em saúde e outros. A avaliação da oferta se deu de forma processual e sistemática para cada ação e /ou atividade executada e possibilitou a participação do usuário, família e profissionais envolvidos.

Várias ações foram realizadas para apoio às famílias através de reuniões e atendimentos presenciais, visitas às famílias e contatos telefônicos e mensagens WhatsApp. Na ocasião de distribuição de cestas básicas, estas foram entregues às famílias com base em avaliação prévia da necessidade para tal. As reuniões e encontros festivos aconteceram na própria instituição com participação de usuários e em alguns eventos houve também participação da família. Para encaminhamentos aos serviços do CREA, CAPS, UBS, INSS e CRAS contou-se com o suporte da SMAS.

A execução das atividades foi previamente planejada pela equipe de trabalho da Instituição obedecendo o Plano de Ação anual da Apae, com horários e cronograma definidos no calendário anual.

4. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA INSTITUIÇÃO

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do Município junto ao CRAS e/ou CREAS?

- Sim
 Não
 Não se aplica

Alcance da oferta:

- Municipal
 Estadual
 Nacional

Localidade: Município de Caçu e zona rural adjacente ao Município.

*Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás . Fone:(64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br*



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a. 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

5. RESULTADOS OBTIDOS:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O serviço de assistência social, como porta de entrada da instituição, foi responsável pela acolhida, atendimento e apoio às famílias e usuários atendidos pela Apae. Os objetivos propostos nas ofertas executadas na área da assistência social foram desenvolvidos na integralidade e demonstraram que as ações previstas da proteção social, dos serviços socioassistenciais, da defesa e garantia de direitos alcançaram de forma efetiva as demandas do usuário e famílias, possibilitando o desenvolvimento da autonomia e a sua participação social do usuário e família.

Foram realizadas: triagem para inserção de usuários na Instituição, com atendimento à família para coleta de informações sociais da família e histórico do usuário, momento em que as famílias foram também informadas sobre o funcionamento da Instituição; encaminhamentos ao CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Fórum, Defensoria Pública conforme necessidade, defendendo os direitos da pessoa com deficiência; Encaminhamentos e orientações aos usuários para preenchimentos de requerimento do BPC e outros direitos adquiridos por Leis (passe livre, formulários para aquisição de medicamentos, formulários para carteira de viagem Municipal/Interestadual) aos assistidos de baixa renda, contribuindo assim para que os usuários permaneçam usufruindo dos seus direitos socioassistenciais; a Instituição participou efetivamente do cadastramento anual para atualização de dados relevantes a instituição, atendendo a normativa com cadastro dos usuários e trabalhadores da assistência social no CADSUAS; Foram realizadas visitas domiciliares para conhecer e acompanhar a realidade e vulnerabilidade social de cada família, identificando os fatos que possam interferir no atendimento do usuário atuante no seu papel de apoio e monitoramento às necessidades básicas de seus usuários; Prestou atendimento as famílias com a finalidade de acolher, apoiar, orientar, bem como desenvolver ações para fortalecimento dos vínculos afetivos; Viabilizou meios e recursos para as famílias mantendo-as informadas sobre dados importantes para atendimento aos usuários na utilização de direitos garantidos nos programas sociais; Assegurou, aos usuários e seus familiares, encaminhamentos, orientações e inclusão aos programas sociais; Realizou o levantamento de recursos disponíveis na comunidade para possível utilização no encaminhamento de ações junto aos usuários e melhoria das condições sociais das famílias orientando-as sobre o trabalho desenvolvido pela entidade com os seus filhos, procurando envolvê-las nas ações socioeducativas propostas, conectando APAE/Comunidade/Família para conscientização da importância de inclusão social da pessoa com deficiência; Discutiu junto à equipe multiprofissional, informações que sejam relevantes sobre questões socioeconômicas das famílias, apresentando sugestões de atuação que favoreça a vida dos usuários e respectivas famílias; Ofertou cestas básicas de alimentos como apoio da comunidade para maior garantia da saúde e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; Verificou as necessidades e o cronograma de atividades festivas, bem como outras necessidades para que a instituição possa



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 2300.2002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980.0009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

buscar recursos para supri-las, trabalhando com organização e planejamento, favorecendo a execução do plano de ação anual.

6. OFERTA DE SERVIÇO EM EDUCAÇÃO

No ano de 2023 a Apae de Caçu executou, por meio de sua Escola Especial Miguel Vicente da Silva, ofertou o serviço de educação que teve como finalidade possibilitar aos usuários a apropriação do conhecimento, incentivando o desenvolvimento da identidade, autonomia através de adaptações curriculares significativas, respeitando os dispositivos Constitucionais, Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, a Legislação do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Estadual de Educação e do Sistema Estadual de Ensino no que se refere à Educação Especial, ofertando o serviço de educação em consonância com as normativas do MEC, Secretarias de Educação Municipal e Estadual, bem como alinhada ao documento norteador de Educação e Ações Pedagógicas da Federação Estadual das APAES. Para a consecução dos objetivos do atendimento educacional à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, ofertou escolarização nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental Especial-I, Ensino Fundamental Especial-II e Educação Especial de Jovens e Adultos-EEJA. No decorrer do ano, foram desenvolvidas as atividades do planejamento anual e outras que surgiram mediante demandas:

✓ Projetos diferenciados para ampliar o conhecimento dos alunos, visando atender tanto os educadores quanto os educandos, dentro do contexto curricular e da proposta pedagógica, proporcionando assim uma visão mais ampla para a melhoria do ensino-aprendizagem as quais influenciarão na qualidade educativa da instituição de ensino. Projetos sociopedagógicos com temas:

- Carnaval;
- Semana da alimentação;
- Páscoa;
- Varal de Poesia;
- Faça bonito - “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;

- Semana do meio Ambiente;
- Festa Junina;
- Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla;
- Cerrado;
- Trânsito;
- Semana da criança;
- Aniversariantes do semestre
- Natal.

✓ Atividades em **Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Artes e Educação Física**, obedecendo a proposta curricular de cada nível escolar com



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a.32 sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

base nas orientações do sistema escolar proposta para Educação Especial pela Secretaria do Estado de Educação.

- ✓ Cursos de formação para melhoria de desempenho do trabalho pedagógico técnico e administrativo da Escola;
- ✓ Planejamento e execução de projetos para auxiliar os usuários em relação ao comportamento, higiene e saúde.
- ✓ Desenvolvimento de atividades pedagógicas com foco nas atividades da vida diárias;
- ✓ Acompanhamento do desempenho dos alunos por meio de Planejamento Pedagógico e Reuniões mensais com conselho de classe e trabalho coletivo para definição das atividades a serem propostas para os usuários/educandos, bem como discutir sobre o desenvolvimento e necessidades dos educandos.
- ✓ Reuniões bimestrais com as famílias para discussão e repasse sobre o desenvolvimento dos usuários/educandos.
- ✓ Participação em congressos, cursos de formação e aprimoramento na atuação pedagógica oferecidos pela FEAPAES-GO e Secretarias de Educação (Estadual e Municipal).
- ✓ Reuniões com equipe da CRE (Coordenadoria Regional de Educação) para discussão e receber orientações sobre o funcionamento da unidade escolar.

Participação em feiras literárias municipais, visitas e atividades extraclasse em ambientes diversos.

Os objetivos da proposta em educação vieram como aporte ao serviço de Assistência Social no sentido de:

- ✓ Favorecer a autonomia e desenvolvimento cognitivo através dos serviços socioeducacionais e pedagógicos, bem como proporcionar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência e sua inclusão social.
- ✓ Desenvolver a habilidade de leitura e escrita, bem como a utilização das diversas linguagem para maior comunicação e interação social.
- ✓ Alcançar aprendizados na área da matemática e desenvolvimento de raciocínio lógico matemático.
- ✓ Desenvolver a psicomotricidade e maior qualidade de vida através das atividades de esporte, educação física e dança.
- ✓ Favorecer a compreensão de mundo através de atividades relacionadas às ciências Naturais e Ciências humanas.

a) Público alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual de Múltipla, em todo o seu ciclo de vida e suas famílias.

b) Capacidade de Atendimento: A capacidade do atendimento da APAE, na execução do serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, ocorreu de forma diária/ mensal e anual, atendendo a um quantitativo de 63 usuários e suas famílias.

c) Recursos Financeiros Utilizados:

*Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás. Fone: (64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br*



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas;

Recursos advindos do FNDE e PDDE;

Convênio com Prefeitura Municipal de Caçu;

Parceria com Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO),

Recursos próprios, advindos de ações promovidas pela Instituição (rifas solidárias, bazares, pedágios, participação em feiras, etc.)

d) Recursos Humanos Utilizados:

A APAE estruturou e contou com uma Equipe Técnica de Referência atendendo as normativas da NOB/SUAS 2006/2012 e manteve em seu quadro de trabalhadores um total de 31 pessoas incluindo contrato em regime da previdência social – CLT, contrato de Prestação de Serviços, cessão pela gestão pública das pastas da assistência social, educação e saúde e ainda contou com o serviço de voluntariado, conforme descrito no quadro abaixo:

Qtdd	Cargo	Carga horária	Vínculo com a Apae
01	Gestora Escolar	40 horas	Estatutário
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Coordenadora	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Presidente da Entidade	Integral	Voluntário
01	Assistente Social	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
07	Professores	30 horas	Estatutário
01	Professor	40 horas	Estatutário
03	Professores	30 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Profissional de Apoio	40 horas	CT – Contrato Temporário
04	Auxiliar administrativo	40 horas	Estatutário
01	Higienizador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Merendeira	40 horas	Estatutário
01	Fisioterapeuta	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Equitador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Motorista	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Jovem Aprendiz	30 horas	Contrato Temporário - RENAPSI

e) Abrangência Territorial

Os usuários atendidos foram pessoas residentes na cidade de Caçu e localidades próximas à cidade.



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A, fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

f) Metodologia Adotada

Cada usuário/educando tiveram disponibilidade para frequentar a Instituição, diariamente meio período (matutino e/ou vespertino). Com carga horária de 1080 horas/aula durante o ano.

Os educandos foram agrupados em turmas de 06 a 12 usuários por turma e acompanhados por uma profissional da educação (Pedagoga).

As atividades propostas obedeceram a planejamentos antecipados e com base nas possibilidades dos educandos nas diversas áreas do conhecimento.

Os profissionais de cada turma tiveram assessoria direta do coordenador pedagógico da Escola.

Os recursos materiais e instrumentos utilizados pela equipe escolar envolveram: jogos pedagógicos, vídeos, livros e outros materiais pedagógicos.

As avaliações e registros dos resultados obtidos foram realizados diariamente na ficha de evolução individual do educando. Com discussão em conselho de classe e apresentação dos resultados às famílias através de reuniões presenciais.

Como resultado, a APAE de Caçu, em parceria com a Escola de Ensino Especial Miguel Vicente da Silva, realizou vários projetos planejados para ampliar o conhecimento dos alunos, visando atender tanto os educadores quanto os educandos, dentro do contexto curricular e da proposta pedagógica, proporcionando assim uma visão mais ampla para a melhoria do ensino-aprendizagem as quais influenciarão na qualidade educativa da instituição de ensino. Observou-se comportamentos e atitudes que evidenciaram a aplicação das habilidades práticas desenvolvidas, melhoras no comportamento adaptativos favorecendo a autonomia na vida diária, usuários estimulados e com autoestima para superar dificuldades impostas no meio familiar e social. Usuários com mais facilidade para se comunicar e estabelecer interações sociais. Com a realização dos projetos, avançamos, juntamente com os resultados obtidos pelos usuários desta instituição quanto ao desenvolvimento dos mesmos na: socialização, fluência na fala, articulação no trabalho de grupos, desenvoltura corporal e conhecimentos gerais integrados nos temas que fazem parte da vida em sociedade e cultura diversas.

No contexto do sistema educacional escolar proposto para Educação Especial, foram trabalhadas Atividades em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Artes e Educação Física, obedecendo a proposta curricular de cada nível escolar com base nas orientações do sistema escolar proposta para Educação Especial pela Secretaria do Estado de Educação. Esse trabalho de ensino e aprendizagem contribuiu para o crescimento e melhoria dos usuários nos aspectos cognitivos e psicossociais, garantindo aos usuários o direito à aprendizagem acadêmica, com mais recursos cognitivos para sua exercer cidadania, o que gerou fortalecimento do vínculo social entre os alunos, o aumento da autoestima e a promoção do bem-estar geral. Em geral, houve fortalecimento de vínculos entre alunos/usuários, servidores e a família, promovendo melhoria na qualidade de vida dos usuários, com mais autonomia e independência.

Foram desenvolvidos cursos de formação para melhoria de desempenho do trabalho pedagógico técnico e administrativo da Escola; Planejamentos e execução de projetos para auxiliar os alunos em relação a comportamentos, higiene e saúde; Exercícios pedagógicas com foco nas



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 2300.2002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980.0009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

atividades da vida diárias; Acompanhamento do desempenho dos alunos por meio de Planejamento Pedagógico e Reuniões mensais com conselho de classe e trabalho coletivo para definição das atividades a serem propostas para os usuários/educandos, bem como discussões sobre o desenvolvimento e necessidades dos educandos; Grandes foram as experiências e, na sua maioria, exitosas. Formamos profissionais qualificados e mais preparados para realizar suas funções; uma equipe atuante, em sintonia com as orientações dos órgãos de educação e rede Apae, atenta às necessidades dos seus usuários. Houve melhoria nos planejamentos de atividades, as quais se tornaram mais condizentes com as necessidades dos educandos. Profissionais com alinhamento estratégico de metas educacionais e identificação e resolução de desafios pedagógicos, em colaboração efetiva para o aprimoramento contínuo do sistema educacional. Enfim, tanto entre os educandos, quanto no meio profissional, obtivemos resultados positivos nas habilidades de comunicação, estímulo à criatividade, e fortalecimento do senso de comunidade escolar e promoção da inclusão social.

A avaliação das ações executadas ocorreu de forma processual e continuada, por meio de relatório descritivo qualitativo e quantitativo.

7. OFERTA DE SERVIÇO EM SAÚDE

Na área da Saúde, no decorrer do ano de 2023 a Apae de Caçu, alinhada ao serviço socioassistencial, ofertou aos seus usuários, pessoa com deficiência intelectual e múltipla, serviços voltados para a saúde e bem estar. Com atendimentos diretos aos usuários, encaminhamentos para rede SUAS nos casos de necessidades e também orientação à família. Prestou atendimentos voltados para a saúde física como atividades aquáticas, fisioterapia e equoterapia. Ofertou o serviço de psicologia tendo em vista a saúde emocional dos usuários e suas famílias. Atividades desenvolvidas:

✓ Atividades aquáticas – através das quais buscou-se a adaptação ao meio líquido; a melhoria das funções fisiológicas dos usuários alunos; relaxamento e alongamento muscular; limites e regras; Aquisição desenvolvimento da prática da natação.

✓ Serviço de Fisioterapia - Tratou os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas.

✓ Serviço de Psicologia - As mesmas, dedicaram às demandas dos usuários, alunos, professores equipes de trabalho e pais, com o intuito de acolhimento, esclarecimento, orientações, na medida em que as necessidades de cunho emocional e comportamentais surgiram.

✓ Foram realizadas visitas domiciliar à família de alunos de usuários para apoio e orientação na área da saúde.

✓ Foi ofertado o serviço de Equoterapia – para realização de atendimentos de reabilitação física e mental da pessoa com necessidades especiais, deficiência física e/ou psicológica, utilizando o cavalo em abordagem interdisciplinar. O cavalo, neste método, entra como



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a.32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

um agente facilitador, proporcionando aos praticantes ganhos físicos e psicológicos, exigindo um trabalho intenso e contribuindo para a adequação do equilíbrio.

✓ O setor de Educação Física atendeu as necessidades psicomotoras dos alunos, respeitando as suas individualidades, proporcionando a aquisição de novas experiências, estimulando a superação das limitações que o meio lhe impõe, fazendo perceber suas verdadeiras potencialidades.

Os objetivos da proposta do serviço em saúde vieram como aporte ao serviço de Assistência Social no sentido de:

✓ Promover a autonomia e através dos serviços socioassistenciais, bem como proporcionar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência e sua interação na sociedade,

✓ Trabalhar na defesa e garantia dos direitos, com abordagens sociais e educacionais e Saúde

✓ Contribuir para o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas na Rede Socioassistencial.

✓ Possibilitar o empoderamento das famílias e usuários através de atendimentos socioeducativos e autodefensoria, de caráter continuado, permanente e planejado.

a) Público alvo: Pessoa com Deficiência Intelectual de Múltipla, em todo o seu ciclo de vida e suas famílias.

b) Capacidade de Atendimento: A capacidade do atendimento da APAE, na execução do serviço de proteção social especial para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, ocorreu de forma diária/ mensal e anual, atendendo a um quantitativo de 63 usuários e suas famílias.

c) Recursos Financeiros Utilizados:

Contribuições/doações – pessoas físicas e jurídicas;
Recursos advindos do FNDE e PDDE;
Convênio com Prefeitura Municipal de Caçu;
Parceria com Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUC-GO),
Recursos próprios, advindos de ações promovidas pela Instituição (rifas solidárias, bazares, pedágios, participação em feiras, etc.)

d) Recursos Humanos Utilizados:

A APAE estruturou e contou com uma Equipe Técnica de Referência atendendo as normativas da NOB/SUAS 2006/2012 e manteve em seu quadro de trabalhadores um total de 31 pessoas incluindo contrato em regime da previdência social – CLT, contrato de Prestação de Serviços, cessão pela gestão pública das pastas da assistência social, educação e saúde e ainda contou com o serviço de voluntariado, conforme descrito no quadro abaixo:

*Av. Manoel Vicente da Silva, nº 590 CEP 75813-000 Caçu – Goiás . Fone:(64) 3656-2222
e-mail: cacu@apaego.org.br*



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

Qtdd	Cargo	Carga horária	Vínculo com a Apae
01	Gestora Escolar	40 horas	Estatutário
01	Auxiliar Administrativo	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Coordenadora	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	40 horas	Estatutário
01	Psicóloga	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Presidente da Entidade	Integral	Voluntário
01	Assistente Social	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
07	Professores	30 horas	Estatutário
01	Professor	40 horas	Estatutário
03	Professores	30 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Profissional de Apoio	40 horas	CT – Contrato Temporário
04	Auxiliar administrativo	40 horas	Estatutário
01	Higienizador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Merendeira	40 horas	Estatutário
01	Fisioterapeuta	20 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Equitador	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
01	Motorista	40 horas	CLT – Contratada pela Apae
02	Jovem Aprendiz	30 horas	Contrato Temporário - RENAPSI

Abrangência Territorial

Os usuários atendidos foram pessoas residentes na cidade de Caçu e localidades próximas à cidade.

Metodologia Adotada

No exercício de 2023, várias ações foram realizadas para apoio às famílias através de reuniões e atendimentos presenciais, visitas às famílias e contatos telefônicos e mensagens WhatsApp. A Apae de Caçu estabeleceu contato e ação articulada em nível Municipal, para o referenciamento dos serviços de assistência social, incluindo cadastro do usuário no CAD Único junto ao CRAS; ações de parceria municipal, na execução das atividades de fortalecimento de vínculos, cadastro do usuário no Sistema Único de Assistência Social-Cad SUAS. Nas ações junto ao CREAS, buscou-se orientações para busca de proteção e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

A execução das atividades foi previamente planejada pela equipe de trabalho da Instituição obedecendo o Plano de ação anual da Apae, com horários e cronograma definidos no calendário anual.



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ Nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Pessoa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32, sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Social sob nº 23002002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declarada de Utilidade Pública Municipal sob nº 714 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Estadual sob nº 11.293 de 1990. Declarada de Utilidade Pública Federal sob o processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980009926/94-63 de 28 de Março de 1995.

As atividades desenvolvidas na área da saúde foram diversas: **Atividades aquáticas** – através das quais buscou-se a adaptação ao meio líquido; a melhoria das funções fisiológicas dos usuários; relaxamento e alongamento muscular; limites e regras; desenvolvimento da prática da natação. Nestas, tiveram como resultado: melhoria da força, coordenação motora geral, respiração e a prática da natação; **Serviço de Fisioterapia** - Tratou os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. Usuários mais independentes nas atividades de vida diária; **Serviço de Psicologia** - Dedicaram às observações, dinâmicas de grupo, orientação de pais, alunos e professores, terapias individuais de acordo com a demandas dos usuários. Com o intuito de acolhimento, esclarecimento, orientações, e sugestões de terapias afins na medida em que as necessidades apresentadas no momento, sejam de cunho emocional, comportamental, linguagem ou de aprendizagem. Foram realizados atendimentos e encaminhamentos conforme a individualidade, fizeram também visitas domiciliares às famílias de usuários para apoio e orientação na área da saúde. Usuários atendidos em suas deficiências de ordem comportamental e psíquica, família orientada e apoiada em suas necessidades para manutenção da qualidade de vida de seus filhos com deficiência intelectual; **Serviço de Equoterapia** – Iniciou-se os atendimentos com avaliações psicológicas, para observação e atendimento das demandas apresentadas de cada praticante e possíveis encaminhamentos. Realizou planejamento individual dos praticantes. No momento da avaliação procurou-se estabelecer vínculo da equipe e o praticante, em seguida, fez a aproximações com o animal. Nos atendimentos, utilizou-se o cavalo como instrumento terapêutico para reabilitação física e mental da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e, transtornos do neurodesenvolvimento, em abordagem interdisciplinar. As atividades que foram desenvolvidas, trabalharam os aspectos físicos e psicológicos, exigindo persistência, continuidade e compromisso da família e da equipe visando o desenvolvimento do equilíbrio, linguagem verbal e não verbal, memória visual e auditiva, leitura e escrita, sequência lógica, tomada de decisões, orientação espaço-temporal, coordenação global e bem estar de todos. Foram muitos os benefícios alcançados com estas atividades: Melhoria do equilíbrio, a postura e a consciência como um todo, normalizando o tônus corporal; Aumento da autoestima, e integração social; desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa; Melhora na memória, concentração e sequência de ações; Motivação do aprendizado, encoraja o uso da linguagem, escrita e comunicação verbal e não-verbal; Apreensão da importância de regras como a segurança e a disciplina; Aumento da capacidade de independência e de decisões em situações diversas; Sensação de bem estar, motivando a continuidade do tratamento, auxiliando e incentivando a independência e autonomia, principalmente nas AVD. O **setor de Educação Física** procurou atender as necessidades psicomotoras dos alunos, respeitando as suas individualidades, proporcionando a aquisição de novas experiências, estimulando a superação das limitações que o meio lhe impõe, fazendo perceber suas verdadeiras potencialidades. Como resultados notamos: Melhoria da postura e o tônus corporal; Aumento da autoestima e integração social; Apreensão da importância de regras como a segurança e a disciplina; Aumento da capacidade de independência e de decisões e situações diversas; Sensação de bem-estar, motivando a continuidade do tratamento e Melhoria da noção espaço-temporal.



APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçu – GO

CNPJ nº 24.858.193/0001-84

Fundada em 05/02/1989. Registrada no Cartório de Tassa Jurídica no Livro A fls. 29 a 32 sob nº 020 de 17/05/1989. Registrada no CNSS – Cons. Nac. de Serv. Sociais sob nº 2300.2002831/9031. Registrada na Federação das APAEs sob nº 723. Declaração de Utilidade Pública Municipal sob lei nº 714 de 1990. Declaração de Utilidade Pública Estadual sob lei nº 11.293 de 1990. Declaração de Utilidade Pública Federal sob processo MJ nº 7.117/93-62 de 03/11/1993. Declaração de Entidade de Fins Filantrópicos conforme processo nº 28980.000926/94-63 de 28 de Março de 1995.

A avaliação das ações executadas ocorreu de forma processual e continuada, por meio de relatório descritivo qualitativo e quantitativo.

Caçu, 23 de abril de 2024.

Paulo Ancelmo Freitas
Presidente Apae de Caçu – Gestão 2023/2025.